

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.378/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir de 01 de outubro do corrente ano **MARIA INÊS DA SILVA BENTO**, Agente de Serviços Diversos, matrícula nº 1405-2, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Agricultura, DAI 214-1, ficando exonerada do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.379/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCOS VINICIUS TORRES SANTIAGO**, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do SIM, DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor de Saúde Bucal, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.380/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **PAULINO JOSÉ DA SILVA**, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Governo, ficando exonerado do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS 116-2, na Ouvidoria de Serviço Público, da Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.381/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **IVO PEREIRA DE CARVALHO MARQUES**, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS 116-2, na Ouvidoria de Serviço Público, da Controladoria Geral do Município, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 104-3, da Controladoria Geral do Município, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.382/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RACHEL PEREIRA DE CARVALHO MARQUES**, a partir de 01 de outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Procuradoria Geral do Município, ficando exonerada do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Administração, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.383/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ROBERTO JUNIOR NASCIMENTO MONTEIRO**, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras, símbolo DAS 101-1, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Compras, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Administração, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.384/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 30 de Setembro do corrente ano, a Portaria nº 428/2022 que designou a servidora **NATÁLIA GARCEZ MATTOS**, Fiscal de Tributos I, matrícula nº 6956/6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Atividade de Campos, símbolo DAI 211-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento nº 10759/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.385/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Outubro do corrente ano, **VICTOR PEREIRA DE SOUZA**, Fiscal de Postura, matrícula nº 7758/5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Atividade de Campos, símbolo DAI 211-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento nº 10759/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.386/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **LEANDRO MEDEIROS SOUZA**, matrícula nº 7566/3, a partir do dia 02 de Outubro do corrente ano, do cargo comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento nº 11535/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.387/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JHONATAN MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula nº 7879/4, a partir do dia 02 de Outubro do corrente ano, do comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.388/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ANDREY DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 7521/3, a partir do dia 02 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.389/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JALMIR PEREIRA DA COSTA**, a partir de 02 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Auditoria Geral, símbolo DAS 103-3, da Controladoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.390/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99, Inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar para, sob a presidência de Raquel Luz da Silva, Mat. 6930-2, constituírem a Comissão Geral de Licitações, no período de 03 de Outubro de 2023 à 03 de Outubro de 2024, os servidores discriminados abaixo:

Comissão Geral de Licitação:

Raquel Luz da Silva, Mat. 6930-2 - Presidente;

Substitutos:

Fabício Viana Antunes Pinheiro, Mat. 7861-1 - 1º Substituto;

Equipe de Apoio Comissão Geral de Licitação:

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, Mat. 2824-0;

Eliane Araújo dos Santos, Mat. 1925-9;

Luciana Francisca Alves de Moraes, Mat. 5552-2;

Nilton Júnior Moreira Marins, Mat. 7231-1;

Tornando sem efeito as Portarias nº 925/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.391/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo nº 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Designar, de acordo com o Artigo 5º e 6º da Lei 1.286/03, **LU-ANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE**, Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio Interina, matrícula nº 4520/9, para responder como Presidente do Fundo Municipal de Turismo-FUMTUR, e **CRISTIANE SANTANA DA SILVA**, como Coordenadora do Fundo Municipal de Turismo e Comércio- FUMTUR, matrícula nº 3.148/8, a contar a partir da data de 11 de julho de 2023, tornando sem efeito a Portaria nº 1219/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.392/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar para, sob a presidência de **Fabício Viana Antunes Pinheiro**, Mat. 7861-1, constituírem a Comissão de Licitações de Obras e Fundos, no período de 03 de Outubro de 2023 à 03 de Outubro de 2024, os servidores discriminados abaixo:

Comissão de Licitação de Obras e Fundos Municipais:

Fabício Viana Antunes Pinheiro, Mat. 7861-1 - Presidente;

Substitutos:

Raquel Luz da Silva, Mat. 6930-2 - 1º Substituta;

Equipe de Apoio Comissão de Licitação de Obras e Fundos Municipais:

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, Mat. 2824-0;

Eliane Araújo dos Santos, Mat. 1925-9;

Luciana Francisca Alves de Moraes, Mat. 5552-2

Nilton Junior Moreira Marins, Mat. 7231-1;

Tornando sem efeito a Portaria nº 926/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.393/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar **Raquel Luz da Silva**, Mat. 6930-2, para atuar como Pregoeira no período de 03 de Outubro de 2023 a 03 de Outubro de 2024 nas Licitações Gerais na Modalidade Pregão.

Substitutos:

Fabício Viana Antunes Pinheiro, Mat. 7861-1 – 1º Substituto;

Equipe de Apoio Comissão Geral de Licitação:

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, Mat. 2824-0;

Eliane Araújo dos Santos, Mat. 1925-9;

Luciana Francisca Alves de Moraes, Mat. 5552-2

Nilton Júnior Moreira Marins, Mat. 7231-1;

Tornando sem efeito a Portaria nº 927/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.394/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar **Fabício Viana Antunes Pinheiro**, Mat. 7861-1, para atuar como Pregoeiro no período de 03 de Outubro de 2023 a 03 de Outubro de 2024 nas Licitações de Obras e Fundos Municipais na Modalidade Pregão.

Substitutos:

Raquel Luz da Silva, Mat. 6930-2 – 1º Substituta;

Equipe de Apoio Comissão Geral de Licitação:

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, Mat. 2824-0;

Eliane Araújo dos Santos, Mat. 1925-9;

Luciana Francisca Alves de Moraes, Mat. 5552-2;

Nilton Júnior Moreira Marins, Mat. 7231-1;

Tornando sem efeito a Portaria nº 928/2.023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.395/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **Nilton Júnior Moreira Marins**, matrícula nº 7231-1, **Alexandre Gomes da Nóbrega Silva**, matrícula nº 2.824-0, **Luciana Francisca Alves de Moraes**, matrícula nº 5.552-2 e **Eliane Araújo dos Santos**, matrícula nº 1.925-9, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Cadastro de Fornecedores, com o objetivo de efetuar, manter, organizar, divulgar e classificar os registros cadastrais dos fornecedores, conforme Artigos 34, 36 e 37 da Lei nº 8.666/93 e alterações, a contar desta dada com término previsto para 03/10/2.024, tornando sem efeito a Portaria nº 929/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.396/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **WEVERTON CARLOS SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 7664/3, a partir do dia 02 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.397/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **TATIANA DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 7672/4, a partir do dia 05 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.398/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CRISTIANE SANTANA DA SILVA**, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura, ficando exonerada do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.399/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DELZIMARA LOPES DA SILVA MANCINI**, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Administração, ficando exonerada do cargo em comissão Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.400/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **EZEQUIAS CARVALHO DOMINGUES**, a partir de 10 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.401/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **MATHEUS DA SILVA HERMES**, matrícula nº 7510/8, a partir do dia 05 de Outubro do corrente ano, do cargo Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Obras, conforme Procedimento nº 11577/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.402/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.364/2023 que Designou o servidor **Weverton Carlos Souza Nascimento**, Matrícula 7664/3, para exercer a função de fiscal do contrato nº 7763/2023, Pregão Presencial SRP nº 57/2023 - FUMTUR, que entre si celebraram o Município de Silva Jardim e a empresa **ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA**, CNJP:17.733.369/0001-06, conforme processo administrativo nº 11548/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.403/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20A, da Lei Complementar nº 101/14.

R E S O L V E

Designar o servidor **Wallisson Silva Couto de Abreu**, Matrícula 7875/1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 7763/2023, Pregão Presencial SRP nº 57/2023 - FUMTUR, que entre si celebraram o Município de Silva Jardim e a empresa **ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA**, CNJP:17.733.369/0001-06, conforme processo administrativo nº 11548/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.404/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 165/2.023 de **MARCELA DE MACEDO MELLO**, matrícula nº 3570/0, Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 06 de Outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 11740/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.405/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LUIZ IVANIL DA MOTA PEREIRA**, matrícula nº 6485/8, a partir do dia 09 de Outubro do corrente ano, do cargo Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.406/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 034/2.023 de **MÔNICA BASTOS DA SILVA**, matrícula nº 3730/3, Auxiliar de Educação Especial Inclusiva, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir do dia 09 de Outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 11.775/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.407/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **JORGE ELIAS SILVA**, partir de 09 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.408/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **KEILA FERREIRA DA SILVA**, partir de 09 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.409/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **ANA CAROLINA GONZAGA DE OLIVEIRA**, partir de 09 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.410/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **RENATA OLIVEIRA DA PAIXÃO SIQUEIRA**, partir de 09 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.411/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **TAYSE LOPES CAMPOS ALMEIDA**, a partir de 10 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretária Municipal de Comunicação Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.412/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LUIZ CARLOS NOVAES DA SILVA**, a partir de 10 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.413/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **LILIAN ROSI FÉO**, a partir de 10 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.414/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, a Portaria nº 1.968/2021 que designou a servidora **ANA BEATRIZ COUTINHO DE AMORIM LARA**, Professor Docente II- 1º ao 5º ano, matrícula nº 2415/5, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento nº 11816/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.415/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano, **FERNANDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO**, Professor Docente II, matrícula nº 1337/4, para exercer a Função Gratificada de Secretário de Escola, no CEPM Profª Vera Lucia Pereira Coelho, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 10970/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.416/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, inciso II, "c" da Lei Orgânica Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 270 da Lei Municipal nº 1641 de 17 de setembro de 2014, conforme procedimento administrativo nº 10846/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da comissão de apuração de infrações ambientais, na forma do artigo 270 da Lei Municipal nº 1641, de 17 de setembro de 2014, com a seguinte composição, a saber:

- I – Presidente: **Gabriela Figueiredo da Conceição**, matrícula 7351/2;
- II – Membro: **Alan Costa Neves**, matrícula 7573/6;
- III – Membro: **Rafael da Silveira Leal Santiago**, matrícula 8007/1;

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

IV – Membro: **Débora Alves Gonzaga da Silva Ballesteiro Pereira**, matrícula 7169/2;

V – Membro: **Marcelo Alexandre Dias Barbosa**, matrícula 7960/0;

VI – Membro: **Thiago Ferreira de Albuquerque**, matrícula 7033/5;

VII – Membro: **Alair de Araujo Guedes Junior**, matrícula 4285-4.

Art. 2º. A Comissão constituída por este ato deverá observar o disposto no artigo 267, da Lei Municipal nº 1641, de 17 de setembro de 2014, bem como todas as disposições previstas na mencionada norma para condução do processo administrativo ambiental.

Parágrafo Único. A comissão poderá funcionar com o mínimo de três membros, sendo o presidente e outros dois membros.

Art. 3º. O membro da presente Comissão de Apuração que lavrar o auto de constatação estará impedido de participar da apuração da referida infração.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.417/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **AILANA CAMPOS DE AMORIM**, matrícula nº 6256/1, a partir do dia 04 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Procedimento nº 11734/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.418/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **NATHALLY REGINA MONTEIRO NUNES CAMPOS**, matrícula nº 7279/6, Professor de Português, a partir do dia 29 de Setembro do corrente ano, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento nº 11440/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.419/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de Outubro do corrente ano, **MARCOS ANTONIO DOMINGUES**, matrícula nº 533/9, para exercer a Função de Gratificação de Atividade Externa - GAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, prevista na Lei Complementar nº 174/2023, de 13/09/2023, conforme Procedimento Administrativo nº 10587/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.420/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar o servidor **CARLOS DRUMOND LANZANI DE ABREU**, Assistente 02, símbolo DAS 108-6, matrícula nº 6267/7 para responder pelo cargo de Diretor de Transporte, símbolo DAS 103-3, da Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 02 de Outubro de 2023 à 31 de Outubro de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 11869/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.421/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **EDUARDO DE AMORIM AGUIAR**, partir de 16 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.422/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES**, matrícula nº 2902/5, a partir do dia 01 de Outubro do corrente ano, do cargo de Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, símbolo GAP 01, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.423/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **JÚLIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 5.220/5, a partir do dia 15 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Procuradora Adjunta Jurídica-Administrativa DAS 101-1, da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.424/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, a Portaria nº 621/2021 que designou a servidora **CLAUDIA SUELY PINHEIRO CLER NUNES**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 834/6, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Transporte, da Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.425/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a permuta da servidora **Maria Inês Antunes Magalhães**, Agente de Serviços Diversos, matrícula nº 2045/1, com **Claudete Cesar Maia**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2015/1, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito-RJ, concedida pela Portaria nº 480/2021, nos termos do art. 89, da Lei Complementar nº 17/98, a partir do dia 13 de outubro do ano de 2023, conforme Procedimento Administrativo nº 11128/2.023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.426/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ALIANDRO DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 3958/6, a partir do dia 13 de Outubro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, conforme Procedimento nº 11990/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.427/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ELIANE DA SILVA LIMA MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2881/9, a partir do dia 16 de Outubro do corrente ano, da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, conforme Procedimento nº 12066/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1.428/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **LEZANGELO MARTINS CARVALHO**, matrícula nº 5792/4, a partir do dia 25 de Outubro do corrente ano, do cargo comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.429/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 16 de Outubro do corrente ano, **JÚLIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 5220/5, para exercer a Função de Gratificação de Atividade Externa - GAE, da Secretaria Municipal de Fazenda, prevista na Lei Complementar nº 174/2023, de 13/09/2023, conforme Procedimento Administrativo nº 12245/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.430/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MICHEL BRAGA QUINTANILHA**, a partir de 18 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1431/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, IX c/c art. 99, Inciso II, "g", ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **MARIA INÊS DA SILVA BENTO**, matrícula nº 1405/2, para atuar como Coordenadora do Programa Titula Brasil, junto a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários - SEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, conforme processo administrativo nº 8012/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.432/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALEX SANDERS FERREIRA DA SILVA**, a partir de 24 de Outubro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte, símbolo DAS 101-1, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor de Transporte, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de Outubro de 2.023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA N.º 1433/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, inciso II, "c" da Lei Orgânica Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 12 da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, conforme procedimento administrativo nº 12260/2023;

RESOLVE

Designar os membros da comissão local de organização da Conferência Municipal da CONAEE 2024, que terá como tema "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL", cujo objetivo é o desenvolvimento da educação nacional, com gestão democrática, inclusão, equidade, diversidade e qualidade social, a partir da defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição e da

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

educação como um direito de todas as pessoas, com a seguinte composição, a saber:

1. **Roberta da Silva Fernandes** - Subsecretária Pedagógica;
2. **Ionéa Campos de Araújo Mariano** - Orientadora Pedagógica;
3. **Eliane Gomes Ribeiro** - Professora/Coordenadora da Orientação Pedagógica;
4. **Gerlane Gallette M. J. Cardoso** - Orientadora Pedagógica;
5. **Elizete Ferreira Quintanilha de Souza** - Professor/Coordenadora do Fundamental I;
6. **Lidiana Moraes Bragança de Oliveira Souza** - Professora/Coordenadora da Educação Inclusiva;
7. **Norma Ramalho da Fonseca Guimarães** - Professora/Coordenadora do Fundamental II;
8. **Alberto José da Silveira** - Professor/Coordenador da Supervisão Escolar;
9. **Michele Silva Vilella Pereira de Souza** - Supervisora Escolar;
10. **Paula de Sena Gerônimo** - Conselho Municipal de Educação;
11. **Luciana Guimarães Cezar Cabral de Amorim** - Professora/Diretora;
12. **Cristiane de Oliveira Jardim** - Professora/Diretora;
13. **Kárim Zózimo da Silva Alves Santana** - Professora/Diretora;
14. **Lorrana Rodrigues da Conceição** - Estudante/CIE Adail Maria Tinoco;
15. **Samara Martins da Conceição Mendonça** - Representante de pais e responsável/ CIE Adail Maria Tinoco;
16. **Ana Paula Denuci Belchior da Costa** - Representante de pais e responsável/ E.M Omar Faria Alfradique;
17. **Cayke de Paula Conceição** - Estudante/E.M Omar Faria Alfradique;
18. **Francine Navega Machado** - Estudante/C.E Profa. Sônia Pereira Braga Brandt;
19. **Daniele Siqueira Cesar Leite Teixeira** - Representante de pais e responsáveis/C.E Profa. Sônia Pereira Braga Brandt;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1434/2023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, II, g, da Lei Orgânica do Município de Silva Jardim e a empresa **WDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.877.163/0001-97, conforme processo administrativo nº 11782/2023.

R E S O L V E

Designar a servidora **Simone Maria dos Santos**, Matrícula 7315/6, para exercer a função de fiscal do contrato nº 130.2023, oriundo da inexigibilidade nº 32/2023 - SEMGAB, que entre si celebraram o Município de Silva Jardim e a empresa **WDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.877.163/0001-97, conforme processo administrativo nº 11782/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 1.435/2.023

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PEC.
11/10/23	09/11/23	Ademir Falcão Pimentel	3015/5	Motorista	2021	8950/23	
30/10/23	28/11/23	Ademir Cruz Marques	2914/9	Motorista	2023	4551/23	
05/10/23	03/11/23	Alessandra Mota Carvalho	5358/2	Tec. de Enfermagem	2020	10478/23	
05/10/23	24/10/23	Alonso de Almeida Dantas	2061/3	Tec. em Radiologia	1º SEM 2022	10478/23	
02/10/23	31/10/23	Amarildo de Souza Verli	3584/0	Motorista	2021	10478/23	
28/10/23	26/11/23	Ana Maria Machado Aguiar	4313/3	Professor Doc. II	2023	485/23	
02/10/23	21/10/23	Azenilino de Souza Verli	1295/5	Pedreiro	2021	8553/23	x
02/10/23	31/10/23	Cristiane Ferreira Tinoco Teixeira	6982/5	Ag. de Endemias	2022	10478/23	
01/10/23	30/10/23	Daniel Cruz de Brito	7319/9	Guarda Municipal	2023	10118/23	
09/10/23	28/10/23	Débora Alves Gonzaga da Silva B. Pereira	7169/2	Diretor 103-3	2023	7728/23	x
16/10/23	04/11/23	Débora Maria Guimarães M. Ribeiro	8165/5	Secretária de Gabinete Civil	2023	8910/23	x
02/10/23	21/10/23	Diego Garcia dos Santos	7140/4	Diretor 103-3	2023	8888/23	x
01/10/23	30/10/23	Ester da Conceição Estevo	7888/4	Assistente 01	2023	10478/23	
30/10/23	18/11/23	Fabia da Cruz Daniel	7298/2	Assistente 02	2023	9194/23	x
16/10/23	14/11/23	Felipe Vieira Valentim	7894/8	Assistente 01	2023	10478/23	
01/10/23	30/10/23	Fernanda Ribeiro da Silva Carvalho	1337/4	Professor Doc. II	2022	10278/23	
02/10/23	31/10/23	Flavia B. De Asis Santos	5527/1	Tec. de Enfermagem	2022	10478/23	
02/10/23	31/10/23	Galeo Gonçalves	1179/7	Pintor	2021	10250/23	
09/10/23	28/10/23	Gentil da Silva Santos	3318/9	Tec. em Radiologia	2º SEM 2023	10478/23	
01/10/23	30/10/23	Helioza Mendes Kalil Gann	2145/8	Enfermeiro	2023	10478/23	
04/10/23	02/11/23	Ilka Flavia Vieira Mendel	5200/0	Assistente Social	2023	10478/23	
01/10/23	30/10/23	Invalidar Schmidt Guimarães	7989/5	Assistente 02	2023	10478/23	
17/10/23	15/11/23	Ivanete Santos Elias	2929/7	Assistente	2023	9588/23	
01/10/23	30/10/23	Jamara Paula Coutinho	7184/6	Ag. Comunitário de Saúde	2022	10478/23	
02/10/23	31/10/23	Jardel Moura da Motta	5894/7	Diretor 103-3	2023	10110/23	
01/10/23	30/10/23	Jessica F. Vieira do Amaral	5650/2	Enfermeiro	2020	10478/23	
01/10/23	30/10/23	Jonatas Miguel Teles	8115/9	Ag. Comunitário de Saúde	2023	10478/23	
03/10/23	22/10/23	Juliana da Silva Tavares	6489/6	Ag. Administrativo	2023	9025/23	x
11/10/23	09/11/23	Julio Cesar Lima Valongo	8128/4	Ag. Administrativo	2023	10569/23	
01/10/23	20/10/23	Jurema Maria da Conceição	1548/8	Servente	2022	8758/23	x
01/10/23	30/10/23	Lidia do Nazareth Alves	7070/0	Ag. Comunitário de Saúde	2023	10478/23	
01/10/23	30/10/23	Luana de Oliveira Fagundes	7208/0	Assistente De C. E Secretaria	2022	10478/23	
01/10/23	30/10/23	Luciana da Conceição	1511/3	Professor Doc. II	2024	10478/23	
04/10/23	02/11/23	Lucimar Sales Coutinho	2910/6	Professor Doc. II	2023	8508/23	
01/10/23	30/10/23	Margarida de Souza Alonso	528/6	Aux. de Enfermagem	2023	10478/23	
01/10/23	30/10/23	Maria da C. Senna da Motta	1214/0	Assistente 01	2023	10478/23	
01/10/23	30/10/23	Maria de Fatima Alves Batista	5652/9	Enfermeiro	2023	10478/23	
02/10/23	21/10/23	Maniza Conceição dos Santos Gomes	6058/5	Assistente 01	2023	8093/23	x
01/10/23	30/10/23	Moacir da Silva Batista	780/9	Jardineiro	2020	10478/23	
06/10/23	04/11/23	Moises Rezende de Souza	601/7	Tec. de Enfermagem	2022	7200/23	
09/10/23	28/10/23	Muelia de Oliveira Costa	6058/5	Diretor 103-3	2023	2023	x
04/10/23	02/11/23	Nasciote Teixeira Leite	3005/8	Motorista	2023	10478/23	

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

OUTUBRO DE 2023

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PEC.
01/10/23	30/10/23	Natalia da R. Neves Almenara	5659/6	Assessor	2023	10476/23	
01/10/23	30/10/23	Natalia Nunes Rodrigues Mendes	5163/2	Tec. de Enfermagem	2019	10476/23	
02/10/23	31/10/23	Nilton Gonçalves Campos	1749/3	Guarda Municipal	2023	8074/23	
01/10/23	30/10/23	Poliana Rocha Gomes	4969/5	Assessor	2023	10476/23	
10/10/23	08/11/23	Priscila da Silva Sabino	5397/0	Tec. de Laboratório	2021	10476/23	
01/10/23	30/10/23	Ramon Barcelos dos Santos	5177/2	Tec. de Enfermagem	2020	10476/23	
02/10/23	31/10/23	Rayssa Ramos Conceição	7063/7	Inspetor de Alunos	2023	10315/23	
05/10/23	03/11/23	Regiene Barroso de S. Nascimento	3237/9	Aux. de Serviços Gerais	2023	10476/23	
02/10/23	21/10/23	Selso Francisco de Aguiar	745/5	Trabalhador Braçal	2023	8115/23	x
01/10/23	30/10/23	Sheila Maria da Silva Alves	8121/3	Ag. Comunitário de Saúde	2023	10476/23	
09/10/23	28/10/23	Sidnei de Melo	3621/8	Aux. de Serviços Gerais	2022	8770/23	x
01/10/23	30/10/23	Suzete da Solidade Barbosa	3129/1	Tec. de Enfermagem	2021	10476/23	
04/10/23	02/11/23	Thais Costa Lulo de Melo	5987/0	Cirurg. Dentista	2022	10476/23	
20/10/23	18/11/23	Tuane Pereira de Moura Rosa	7881/6	Assistente 01	2022	10986/23	
01/10/23	30/10/23	Vinicius de Freitas Berenguer	7400/4	Guarda Municipal	2023	8952/23	
02/10/23	31/10/23	Virginia Maria de Souza Fonseca	3627/7	Médica	2022	10476/23	

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PEC.
02/10/2023	30/12/2023	Guimar de O Quintanilha	1187/8	Servente	07/18 a 06/07	10187/23	
02/10/2023	30/12/2023	Jones Bispo dos Reis	2819/3	Professor de Matemática	10/18 a 30/09	9377/23	
17/10/2023	14/01/2023	Kamila da Silva Fernandes	3776/1	Professor Doc. II	02/18 a 31/01	10506/23	
23/10/2023	20/01/2024	Maria Cristina O. do E. Santo	2859/2	Ag. de Consultório Dentário	10/18 a 30/09	4816/23	
30/10/2023	17/01/2024	Nelcy Franco Batista	2813/4	Pedagoga	11/13 a 21/11	5809/23	
16/10/2023	13/01/2024	Paula Luciana Guimarães do Nascimento	5646/4	Orientador Pedagógico	08/14 a 04/08	9448/23	
30/10/2023	27/01/2024	Salvador Izidoro	1203/3	Trab. Braçal	01/13 a 31/12	4070/23	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 31 de Outubro de 2023

Maira Branco Monteiro
Prefeita